



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Decreta luto oficial, por 3 (três) dias, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sem suspensão das atividades, nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA nº /2021;

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito licenciado da cidade de Goiânia, LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, ocorrido nesta data, na cidade de São Paulo – SP;

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e ao País pela autoridade falecida, no exercício dos cargos públicos de Vereador, Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, Senador; Vice-Governador e Governador

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que estabelece, no caso de falecimento de autoridades civis, a decretação de honras fúnebres a serem prestadas, não devendo o prazo de luto ultrapassar 3 (três) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, sem suspensão das atividades, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2021, em face do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito licenciado da cidade de Goiânia, LUIZ ALBERTO MAGUITO

VILELA.

Art. 2º Determinar que as Bandeiras de todas as unidades do Tribunal sejam hasteadas, no período de luto oficial, a meio-mastro ou a meia-adriça, devendo, no hasteamento ou arriamento, ser levada inicialmente até o tope.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2021.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL